



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

Orientações Prestação de Contas Anual 2025

I Reunião da Rede
de Controle Interno

Abril/2026

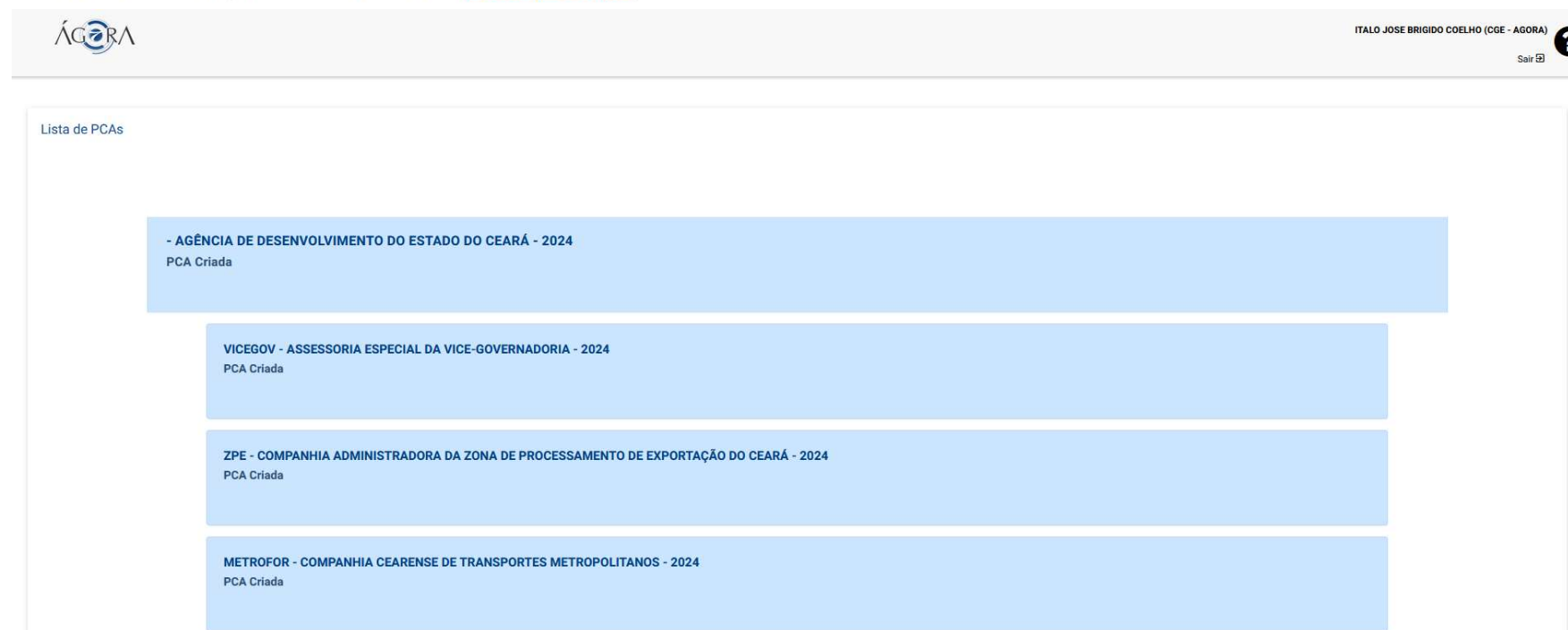
Prestação de Contas Anual no Sistema Ágora/TCE

Início

Veja abaixo quais sistemas você tem acesso.

 <p>ÁGORA (link externo)</p>	 <p>eContas de Gestão - Prestação de Contas Municipal (PCS)</p>	 <p>eContas de Governo - Prestação de Contas de Governo (PCG)</p>
---	---	--

Encontre todos os serviços e sistemas do TCE no [Portal de Serviços](#)



The screenshot shows the Ágora system interface. At the top left is the Ágora logo. At the top right, the user name "ITALO JOSE BRIGIDO COELHO (CGE - AGORA)" is displayed next to a question mark icon and a "Sair" button. Below the header, the page title "Lista de PCAs" is visible. The main content area contains a list of four entries, each in a light blue box:

- AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - 2024
PCA Criada
- VICEGOV - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GERNADORIA - 2024
PCA Criada
- ZPE - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - 2024
PCA Criada
- METROFOR - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - 2024
PCA Criada

Documentos da CGE em cada PCA



Orçamento

22/03/2024



Contratos

18/04/2024



Licitações

18/04/2024



Transferências
Voluntárias

12/04/2024



Contratos de Gestão

23/04/2024



Tomada de Conta
Especial

22/03/2024



Pessoal

22/03/2024



Monitoramento de
Decisões

22/03/2024



Gestão de Materiais e
Patrimônio

26/04/2024



Peças Processuais

15/04/2024



Rol de Assinantes

23/04/2024

Documentos da CGE em cada PCA

Controle Interno

Peça Processual	Exercício	Peça Obrigatória?	Assinatura Obrigatória?	Formato Esperado	Visualizar Arquivo	Justificativa de Ausência	Evidência da Justificativa
 CERTIFICADO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO	2022	Sim	Sim	PDF			
 PARECER DO DIRIGENTE MÁXIMO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	2022	Sim	Sim	PDF			
PRONUNCIAMENTO EXPRESSO DO DIRIGENTE MÁXIMO	2022	Sim	Sim	PDF			
 RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO DA ENTIDADE	2022	Sim	Sim	PDF			

Documentos da CGE em cada PCA

Controle Interno

	Peça Processual	Exercício	Peça Obrigatória?	Assinatura Obrigatória?	Formato Esperado	Visualizar Arquivo	Justificativa de Ausência	Evidência da Justificativa
	CERTIFICADO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO	2023	Sim	Sim	PDF			
	PARECER DO DIRIGENTE MÁXIMO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	2023	Sim	Sim	PDF			
	PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO DE ESTADO	2023	Sim	Sim	PDF			
	RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA DA ENTIDADE	2023	Sim	Sim	PDF			
	RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO	2023	Sim	Sim	PDF			

Atenção!

A PCA só deve ser submetida ao TCE após as assinaturas nos 3 documentos inseridos pela CGE.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº50/2023.



DEFINE A ESTRUTURA E O CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ - RCI-GESTÃO.




O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o disposto no art. 68 e no inciso VI, do art. 190-A, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995; CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do art. 14 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto nº33.053, de 10 de maio de 2019. CONSIDERANDO a competência institucional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para exercer a coordenação geral e consolidar o Sistema de Controle Interno, visando a excelência da gestão; CONSIDERANDO a importância de atuar tempestivamente na detecção, prevenção e correção dos riscos que impactam negativamente no alcance dos objetivos institucionais; CONSIDERANDO a necessidade de maximizar a eficiência, a eficácia e a efetividade na tomada e prestação de contas dos recursos públicos; CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública Estadual, RESOLVE:

Art.1º. Definir a estrutura e o conteúdo do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão, para compor os processos de tomada e prestação de contas anuais dos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará a partir do exercício de 2022, a serem apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado, a partir de 2023.

Art. 2º. O RCI-Gestão será composto pelos seguintes tópicos:

I. Informações Preliminares: apresenta uma breve introdução, informando a abrangência dos dados e das informações produzidas e avaliadas, bem como os procedimentos utilizados na construção do relatório;

Estrutura do RCI Gestão

- Informações Preliminares
- **Informações Institucionais** 
- Órgão em Números
 - ✓ Execução orçamentária;
 - ✓ Despesa com pessoal;
 - ✓ Principais contratos, parcerias e contratos de gestão.
- Ações do Controle Interno
 - ✓ Informações de cada Coordenadoria Programática da CGE;
 - ✓ **Trilhas Automatizadas.** 
- **Informações Complementares (Estatais)** 
 - ✓ Órgãos estatutários;
 - ✓ Assertivas Lei Federal nº 13.303/2016.

Atualização das Informações Institucionais e Complementares



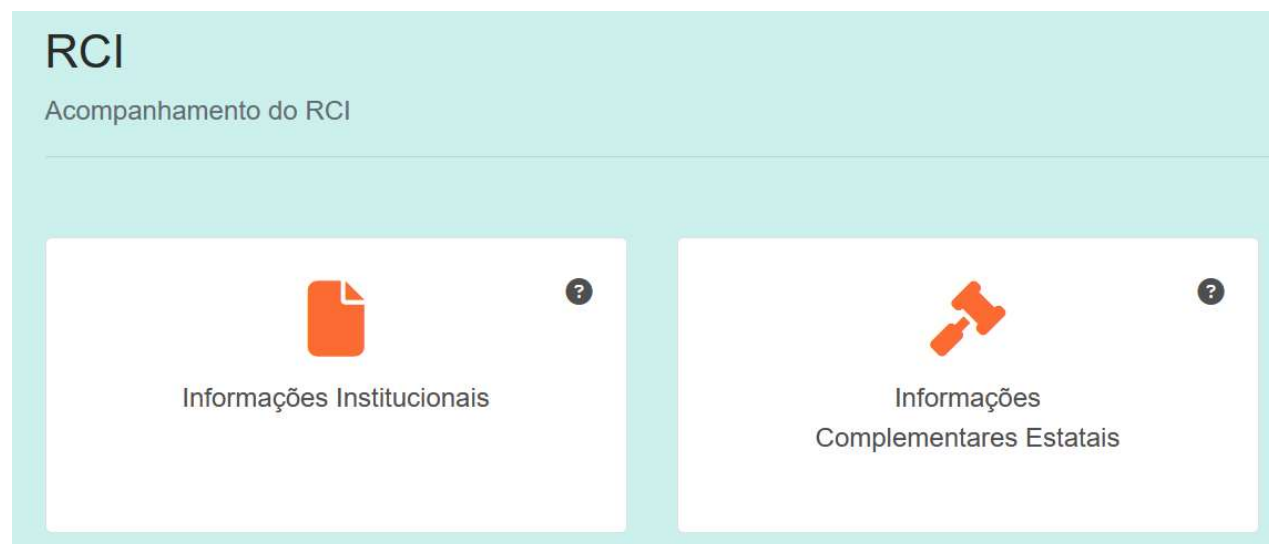
Passo 1



Passo 2



Passo 3



Como Obter Acesso ao AVIA?



The screenshot shows the website header for the Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE). The navigation menu includes 'INSTITUCIONAL', 'SERVIÇOS', and 'SISTEMAS', with 'SISTEMAS' highlighted by a red circle. Below the header, there are sections for 'SUITE', 'Ceará App', and 'SACC', each with a brief description of their functions. At the bottom, there is a red arrow pointing to a 'Formulário de Solicitação de Acesso a Sistemas' section.

1. Para quem não tem acesso, **o formulário deve ser acessado no site da CGE** (www.cge.ce.gov.br), clicando em **sistemas**; preenchido com os dados do colaborador; assinado pela gestão superior do órgão/entidade e **enviado por meio de chamado no CGE Atende** - <https://cgeatende.cge.ce.gov.br/>;
2. Para quem perdeu o acesso, deve solicitar a reativação da conta por meio de chamado no CGE Atende;
3. No momento, apenas a Afec está sem acesso ao AVIA.

CGE



**CONTROLADORIA
E OUVIDORIA GERAL
DO ESTADO**
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

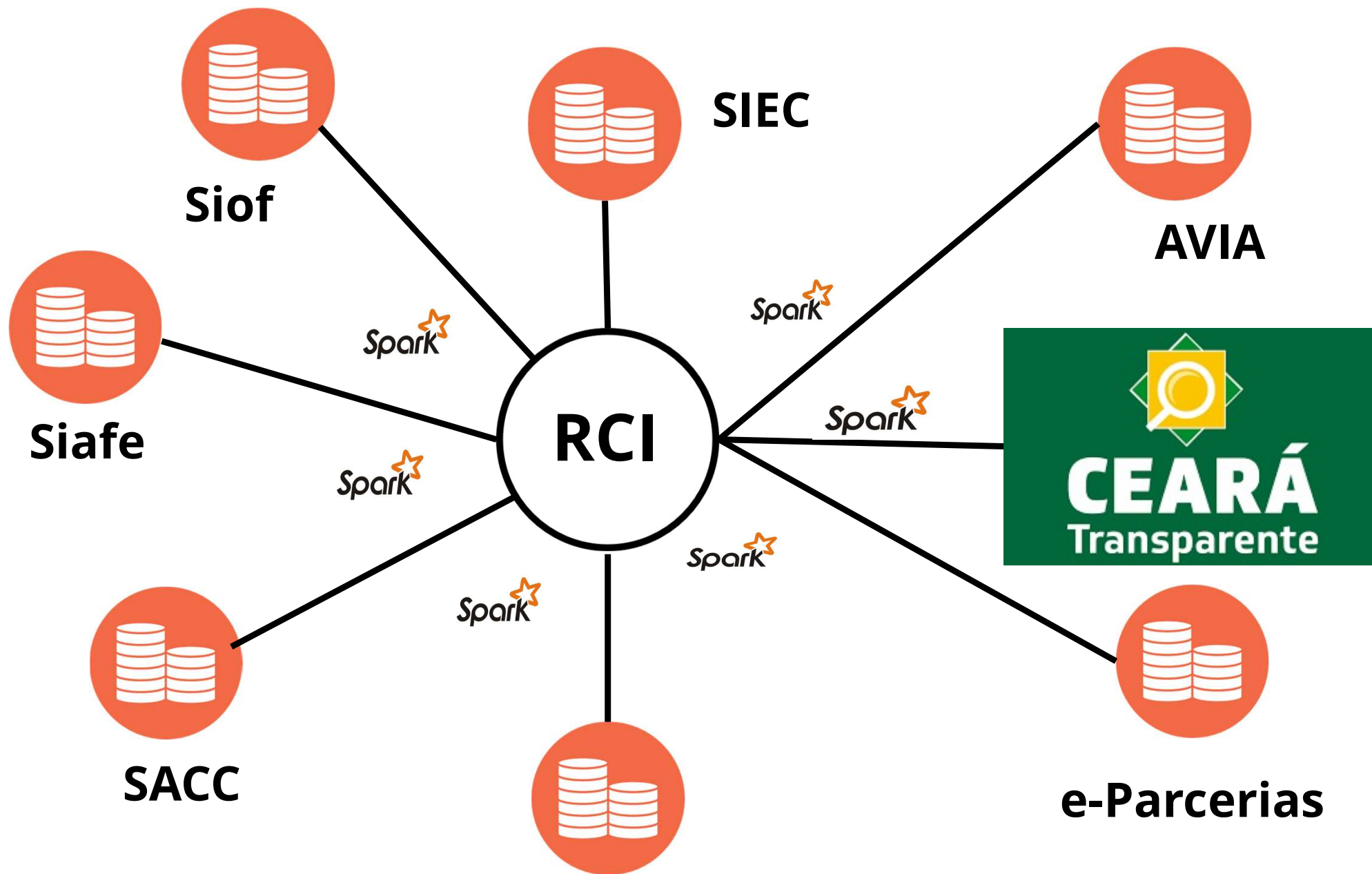
**ATUALIZAÇÃO DE
INFORMAÇÕES DE ÓRGÃOS**

GERAÇÃO DE RELATÓRIOS



CARGA DE DADOS

**UPLOAD DE ARQUIVOS E ASSINATURAS
NO SISTEMA À GORA**



Planilhas das Áreas Programáticas

Trilhas de Auditoria

“São os resultados e conclusões obtidas a partir das informações ou correlação de informações de um tema com diversas fontes de informação, com o objetivo de auxiliar a tomada de decisão dos gestores e identificar possíveis irregularidades por meio de tipologias” (ODP.ESTADUAL, 2016).



A atividade de elaboração de trilhas de auditoria, como parte dos trabalhos de auditoria interna, pode ser definida como um trabalho preventivo, possibilitando o monitoramento de processos críticos, o saneamento tempestivo das não conformidades e a implantação de melhorias nos controles, com vistas a assessorar o controle interno dos órgãos.

Trilhas automatizadas de Auditoria

A partir do levantamento dos temas relevantes identificados pelo Estudo da ODP - CE foram desenvolvidas **trilhas de auditoria** com o objetivo de gerarem alertas na identificação de possíveis desconformidades.

As **trilhas de auditoria** são apuradas pelos auditores de controle interno e tratadas pelos gestores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, permitindo o saneamento tempestivo e a implantação de melhorias nos controles internos.



Despesas com Juros e Multas

TRILHA

1

Empenho Fora da Vigência Contratual

TRILHA

2

Acúmulo de Cargo Público com emprego terceirizado

TRILHA

3

Trilhas automatizadas de Auditoria



1

Despesas com Juros e Multas

Trilhas automatizadas de Auditoria



Empenho Fora da Vigência Contratual

Trilhas automatizadas de Auditoria



Acúmulo de Cargo Público com emprego terceirizado

TRILHA

3

Análise das Contas de Gestão 2024 – Relatório de Controle Interno - RCI



Próximos Passos

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS	PRAZOS
Envio das informações institucionais e complementares.	Órgãos e Entidades	até 08/05
Finalização do RCI e inserção no Ágora – Órgãos e Entidades que não incidiram nas trilhas de auditoria.	CCONT/CGE	até 29/05
Finalização do RCI e inserção no Ágora – Órgãos e Entidades que incidiram em pelo menos uma das trilhas de auditoria.	CCONT/CGE	até 29/05
RCI, Parecer e Certificado devidamente assinados no Ágora e prontos para envio.	CGE	até 10/06

Atenção!

O prazo de envio das prestações de contas anuais do exercício de 2025 encerra em **29/06/2026**.

Coordenadoria de Controladoria - CCONT

Ítalo Brígido – Coordenador (85) 3101-3469 / 98967-3373

Célula de Monitoramento das Contas de Gestão – Cecoge/CCONT

Wladis Pinheiro – Orientadora – (85) 3106-3115 / 99615-7918

Daniel Vecchiato - Auditor de Controle Interno

Ivanilza Fernandes – Auditora de Controle Interno

Marcos Nagaki - Auditor de Controle Interno

Nauber Gois - Auditor de Controle Interno

Valéria Leitão – Auditora de Controle Interno





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO**